

Boletim de Serviço

Nº 446, 24 de novembro de 2021

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

SAMANTA WINCK MADRUGA
Superintendente/HE-UFPeI

EDUARDO SILVA PEDROSO DE ALBUQUERQUE
Gerente Administrativo/HE-UFPeI
(substituto)

CAROLINA ZIEBELL
Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPeI

TIAGO VEIRAS COLLARES
Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	4
Portaria-SEI nº 635.....	4
Portaria-SEI nº 636.....	4
Portaria-SEI nº 637.....	5
Portaria-SEI nº 638.....	5
ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 639.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 635, de 24 de novembro de 2021.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de Amniótomo e Amnioskópio, do processo nº 23762.009706/2021-53, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

- I. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- II. Jocelaine da Silva Simoes - Chefe Substituta do Setor de Suprimentos/Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2285409;
- III. Márcia Drebes – Enfermeira, matrícula Siape nº 2412545;
- IV. Vania Greice da Paz Schultz – Enfermeira, matrícula Siape nº 2284866.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 636, de 24 de novembro de 2021.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços externos denominados Diagnósticos por Imagem através de Ressonância Magnética , para pacientes (adultos e pediátricos), do processo nº 23762.018865/2021-49, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

- I. Elen Avila De Paula - Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2391208;
- II. Kênia Bélem Telles - Técnico em Radiologia, matrícula Siape nº 2259438;
- III. Michelle Costa Munoz Chaves Nunes - Chefe da Unidade de Contratos e Apoio Operacional, matrícula Siape nº 2412536;
- IV. William Mello Borgonhi - Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, matrícula Siape nº 2419443.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 637, de 24 de novembro de 2021.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada fornecimento de mão de obra técnica para manutenção preventiva e limpeza da subestação, do processo nº 23762.012334/2021-42, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

- I. Guilherme André Tomasi Bauer - Engenheiro Eletricista, matrícula Siape nº 3242954;
- II. Karina Rosado dos Santos - Assistente Administrativo - Chefe Substituta do Setor de Infraestrutura, matrícula Siape nº 2412580;
- III. Max Leandro Xavier Casanova - Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2347986.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 638, de 24 de novembro de 2021.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de medicamentos reserva terapêutica (desertos e cancelados), do processo nº 23762.019994/2021-54, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

- I. Camila Perceu Gautério - Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutico matrícula Siape nº 1422786;
- II. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- III. Estela Hartwig Ribeiro – Farmacêutica, matrícula Siape nº 2276939.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 639, de 24 de novembro de 2021.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento para aquisição de preservativo latex natural não lubrificado, do processo nº 23762.016673/2021-06, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

- I. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- II. Jocelaine da Silva Simoes - Chefe Substituta do Setor de Suprimentos/Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2285409;
- III. Lizarb Soares Mena - Técnica de Enfermagem, matrícula Siape nº 2286956;
- IV. Márcia Drebes – Enfermeira, matrícula Siape nº 2412545.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria-SEI nº 583, de 29 de outubro de 2021, do Boletim de Serviço nº 438, de 29 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente